



## **ATA DA 549ª (QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**

No vigésimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 14h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença dos Conselheiros, Sra. LILIAN MARIA CORDEIRO, Presidente do Conselho, Sr. FERNANDO MACHADO DINIZ, e a Sra. KAREN CRISTINA CREMER FRANCISCO SÁ TELES, além de mim, ANA LUIZA VIEIRA NETTO, em atenção ao convite da Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos. Além dos Conselheiros, o Substituto do Chefe da Auditoria, SAMIR FERNANDES AMARAL, o Gerente Técnico – Corregedoria, AUGUSTO PENA ELIAS SADA e o auditor interno, BRUNO LANFREDI PINTO DA ROCHA, foram convidados a participar da reunião para prestar esclarecimentos ao Colegiado. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta:

**1) ATA DA 547ª REUNIÃO ORDINÁRIA** – A Ata já foi devidamente aprovada e assinada pelos membros do Conselho.

**2) ANÁLISE DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO PLANO DE TRABALHO DO CONFI:**

**2.1) Atas da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria** – Na presente reunião, houve entrega das Atas do Comitê de Auditoria – COAUD – Reuniões Ordinárias- **65ª e 66ª**: O Conselho foi informado que o CONAD ainda não aprovou a Ata da última reunião. Com relação as Atas da Diretoria Executiva, não houve entrega de documentos. O CONFI registra o recebimento das Atas e tem as seguintes observações: **2.1.1) Atas do COAUD – 65ª e 66ª - i) ATA 65– item 2 – Situação do Termo de Referência da Auditoria Externa e ATA 66 - item 1 – Situação do Termo de Referência da Auditoria Externa e andamento do Processo de Licitação** – O CONFI solicita informação sobre o andamento da licitação da auditoria externa, e questiona se existe um cronograma da licitação. Foi igualmente informado que o contrato atual será prorrogado e solicita informações sobre o andamento do processo de renovação do contrato.

**2.1.2) Ata 65- item - 8 – Andamento das Recomendações de Auditoria** – O CONFI solicita a relação das recomendações classificadas com risco alto e risco extremo, mencionadas na Ata do COAUD. O CONFI foi informado que a apresentação da Norma de Auditoria Interna constava da pauta da 401ª reunião ordinária do CONAD, realizada no dia 27 de maio de 2021. Conforme solicitado na 548ª reunião do CONFI, caso a norma tenha sido aprovada pelo Conselho de Administração, o CONFI solicita uma apresentação da Auditoria Interna, na próxima reunião.

**2.2) Relatório da Execução Orçamentária** – O CONFI elogia a nova diagramação do relatório e tem as seguintes solicitações: i) que reforcem as informações qualitativas sobre os fatos relevantes, atípicos, para auxiliar na explicação; e ii) que apresente um detalhamento dos investimentos e obras, realizados pela Companhia, com o respectivo status.

**2.3) Indicadores Operacionais – Posição: abril/2021**– O CONFI analisou a documentação apresentada, e tem as seguintes observações: i) na terceira aba da planilha apresentada, referente à média mensal, solicita informações sobre as receitas não operacionais, cujo o valor é de **(-)**



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

**3.485 para Recife, em 2021.** O CONFI não está conseguindo fazer relação das informações referentes às receitas não operacionais, informadas na planilha da GEPLÉ, com as planilhas apresentadas pela GEMPO.

**2.4) Receitas não operacionais** – O CONFI recebeu a documentação, bem como os esclarecimentos prestados pela Gerência Técnica de Marketing e Potencialidades Comerciais - GEMPO, sobre as solicitações efetuadas na 548ª Reunião Ordinária, e tem os seguintes questionamentos: **i) STU-BH** – O CONFI solicita informações sobre as receitas do Shopping nos meses de fevereiro e abril, pois a receita está zerada; **ii) STU -REC – Mídia ADU/TPU** - O CONFI solicita informações sobre a receita, porque está zerada; **iii) STU – NAT e MAC** - O CONFI solicita que seja informado por que a receita referente à **MÍDIA ADU/TPU** está zerada, bem como a receita dos caixas eletrônicos no mês de abril; **iv) STU-JOP** - O CONFI solicita informações sobre a receita referente à **MÍDIA ADU/TPU**, pois está zerada, bem como a receita dos caixas eletrônicos no mês de abril e da exploração comercial de fevereiro.

O CONFI solicita a participação da GEMPO e, se possível, uma apresentação das receitas não operacionais da CBTU, para a próxima reunião do Conselho. O CONFI gostaria de esclarecer algumas dúvidas sobre as planilhas que são apresentadas, mensalmente, ao Conselho.

**2.5) Relatório de Controle de Inadimplências Tributárias e Planilha com o controle da Certidões** – O CONFI registra que recebeu a documentação e não fez comentários.

**2.6) Quadro de Ressarcimento de Pessoal Cedido** – O CONFI registra o recebimento dos documentos e dos esclarecimentos prestados sobre as demandas solicitadas na última reunião do Conselho, e tem os seguintes questionamentos: **i)** cessão de dois empregados para o Metrô de Fortaleza – O CONFI solicita esclarecimentos da cessão para um Órgão Estadual, ser com ônus para CBTU; **ii)** cessão de empregado ao Senado Federal – O CONFI solicita informação sobre o prazo da cessão do empregado, se existe a possibilidade do empregado voltar para CBTU, ou da cessão ser sem ônus para CBTU; **iii)** empregados acima de 75 anos - O CONFI solicita esclarecimentos relacionados às aposentadorias compulsórias. O CONFI solicita que o COAUD seja informado das solicitações acima e gostaria de convidar o Comitê para participar da próxima reunião do Conselho, para tratar desse tema.

**2.7) Contratos relevantes: Contratações relevantes da empresa em especial dispensas e inexigibilidades** – O CONFI recebeu a documentação e os esclarecimentos prestados pela STU-REC e registra a importância em analisar a documentação de maneira padronizada. Recomenda que a STU-REC tente apresentar a documentação nos moldes do apresentado pela demais STUs, visto que não consegue atualizar o Sistema CIC, pois facilitará a análise do Colegiado.

**2.8) Processos disciplinares relevantes** – O Gerente Técnico da Corregedoria - GECOG, prestou esclarecimentos sobre os seguintes pontos: **i)** procedimentos correccionais relevantes – informou que até a presente data a CBTU promoveu 23 (vinte e três) Procedimentos Correccionais, dos quais 21 (vinte e um) ainda estão em andamento, descreveu as medidas tomadas pela Administração e Corregedoria relacionadas aos processos destacados; **ii)** informou o andamento da revisão do Manual Disciplinar da CBTU; e **iii)** descreveu a nova estrutura da Corregedoria, que já foi aprovada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, mas ainda não foi implementada:



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

O CONFI agradece a presença e a apresentação do GECOG. Solicita que o GECOG mantenha o Conselho atualizado sobre os resultados dos processos disciplinares e as devidas providências correccionais, com uma periodicidade trimestral. Solicita ainda, uma apresentação do Manual Disciplinar, quando este entrar em vigor.

**2.9) Relatório de Auditoria Interna em cumprimento ao PAINT – 01/2021— Demonstrações Contábeis -2020 – Administração Central** - O Auditor, presente na reunião, fez uma apresentação sobre o relatório. O objeto do relatório foi o exame das Demonstrações Contábeis da CBTU, nos seguintes pontos: i) Balanço Patrimonial (BP); ii) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE); iii) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); iv) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e v) Demonstração do Valor Adicionado (DVA). O relatório apresenta 13 (treze) recomendações, 2 (duas) classificadas com risco alto, com prazo de atendimento até 08/07/2021 e 11 (onze) classificadas com risco moderado, com prazo para atendimento até 23/07/2021. Com relação aos achados de auditoria, os principais pontos levantados do ativo circulante, não circulante e passivo circulante foram:

**i) Ativo Circulante:**

- a) Disponibilidades** - Existência de saldo no encerramento do exercício, nas Superintendências Regionais de Recife, Natal, Maceió e Administração Central, no montante de R\$ 377.228,22, em desconformidade com o Manual de Encerramento do Exercício do SIAFI e nos termos da RDA nº 154-2020. (Risco moderado);
- b) Adiantamento de férias** - Discrepância entre os registros contábeis da conta adiantamento de férias e a documentação suporte (relatório geral da folha de pagamento) nas unidades de João Pessoa, Natal e Maceió. Desconformidade com o Manual de Encerramento do SIAFI. (Risco moderado);
- c) Almoxarifados** - Divergência entre o saldo de inventário físico de estoque e o saldo registrado no SIAFI, nas Superintendências Regionais de Natal e João Pessoa, no montante de R\$ 4.208.088,98, em desconformidade com a Resolução do Diretor - Presidente nº 336-2020. (Risco moderado).

**ii) Ativo não circulante –**

- a) Depósitos Judiciais** - Ausência de análise e composição dos Depósitos Judiciais Efetuados e dos Depósitos Efetuados para Interposição de Recursos relativas aos escritórios de São Paulo, Fortaleza e Salvador, no montante de R\$ 4.127.284,07, em desconformidade com a Resolução do DA nº 154-2020. (Risco alto);
- b) Imobilizado-1)** Bens patrimoniais registrados no Ativo Imobilizado não localizados no inventário físico de bens patrimoniais. Ausência de conciliação entre os registros contábeis e o inventário (desconformidade com o Manual de Encerramento do SIAFI) (Risco moderado);
- 2)** Divergências entre os registros constantes do SIAFI (Sistema Contábil) e Sispro (Sistema de controle de bens patrimoniais). Fragilidade na conciliação entre as contas do Imobilizado e o sistema de bens patrimoniais;
- 3) Diferido** - Insuficiência na análise das contas do Diferido.

**iii) Passivo Circulante Fornecedores e Empreiteiros** - divergência entre o saldo registrado no SIAFI e as reais obrigações com os fornecedores. Fragilidade na análise do referido grupo de contas. Desconformidade com o Manual de Encerramento do SIAFI. Em conclusão ao trabalho, a Auditoria destacou a fragilidade quanto ao repasse de conhecimento no âmbito da Gerência Técnica de Contabilidade e Custos (GECOC) e suas Coordenações, tendo em vista que 62,50% do total de pessoal lotado nesta Gerência já está aposentado ou com idade/tempo de serviço para aposentadoria e pontuou que as recomendações levantadas visam: a) corrigir as desconformidades identificadas; e b) Dar segurança razoável de que os controles internos estejam, efetivamente, projetados e funcionem apropriadamente, de modo a evitar distorções



**CBTU**

**Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6

nas demonstrações contábeis. O CONFI elogiou a apresentação, tomou ciência das informações prestadas pelo Auditor e solicita ser mantido informado sobre os desdobramentos das recomendações mencionadas no relatório, em especial as recomendações classificadas com risco alto.

**Encerramento:** Foi confirmada a próxima reunião do Colegiado para o dia 24 de junho de 2021. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**LILIAN MARIA CORDEIRO**  
Presidente do Conselho Fiscal

**FERNANDO MACHADO DINIZ**  
Conselheiro Fiscal

**KAREN CRISTINA CREMER**  
**FRANCISCO SÁ TELES**  
Conselheira Fiscal - Suplente

**RUTE PORTUGAL DOS SANTOS**  
Assistente Executivo II - GAGOV



**CBTU**

**Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Administração Central

NIRE 53.5.0000875.6